



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**EDITAL 1/2024 - PRODIN/IFRR**

ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS, POR MEIO DO PROJETO, LÍDERES EM ASCENÇÃO DEMOCRÁTICA (LAD), DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS E TRANSFORMADORAS, NAS DIMENSÕES POLÍTICAS, AMBIENTAIS, ECONÔMICAS, SOCIAIS, CULTURAIS E PATRIMONIAIS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

**1. OBJETO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) apresenta o Projeto Líderes em Ascensão Democrática (LAD), o qual consiste em um chamamento público para uma Maratona de Desafios entre os estudantes do IFRR.

**1.1 Objetivo**

Promover uma Maratona de Desafios que resulte no desenvolvimento de soluções inovadoras e transformadoras, nas dimensões políticas, ambientais, econômicas, sociais, culturais e patrimoniais.

**1.2 Organização**

1.2.1 Será constituída uma comissão própria, denominada de Comissão Organizadora do Projeto Líderes em Ascensão Democrática (Colad) para:

- a) viabilizar a realização do evento;
- b) Selecionar os participantes, indicar e recrutar os avaliadores;
- c) Definir e informar alterações necessárias;
- d) Garantir a aplicação deste regulamento.

**1.3 Sobre o Projeto LAD**

1.3.1 O LAD é uma ação que disponibiliza um espaço democrático, onde os estudantes podem discutir e propor mudanças políticas, ambientais, econômicas, sociais, culturais e patrimoniais para o ambiente educacional, o qual faz parte.

1.3.2 A ação não possui caráter comercial, objetiva ou resultados financeiros. Tem finalidade cultural e social que possam gerar transformações na instituição e desenvolver nos estudantes habilidades e competências em liderança

estudantil.

1.3.3 A proposta do LAD é desafiar os participantes a se unirem e somarem esforços e competências para criarem soluções inovadoras ao seu ambiente educacional, em um período de 4 semanas.

1.3.4 Ao final das 4 semanas, as soluções criadas serão avaliadas no formato *on-line* por uma banca examinadora.

1.3.5 O evento será realizado nos cinco *Campi* do IFRR, com datas especificadas neste edital.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, através do formulário eletrônico disponível [AQUI](#), mediante preenchimento de todos os campos indicados como obrigatórios.

2.2. A inscrição e a participação no LAD são gratuitas.

2.3. A forma de inscrição será por equipe de 6 participantes e todos os representantes da equipe devem ser mencionados no formulário.

2.4. No ato da inscrição, deve ser informado o nome e o líder da equipe.

2.5. O participante reconhece que sua inscrição e eventual participação no LAD é nominal e voluntária e não gera nenhum outro tipo de compromisso presente ou futuro com parceiros ou com a Comissão Organizadora.

2.6. Podem efetuar as inscrições estudantes devidamente matriculados em curso Técnico ofertado por qualquer um dos *Campi* do IFRR.

2.7 Cada equipe terá um professor-orientador e este será designado no dia da maratona presencial.

## 3. PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO DAS EQUIPES

3.1. As equipes deverão ter 6 (seis) participantes.

3.2. A forma de inscrição será por equipe, através do formulário específico disponibilizado.

3.3. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 40% de gênero feminino, promovendo a diversidade e a inclusão.

3.5 No dia da Maratona de Desafios (presencial) será definido um Professor-orientador para cada uma das equipes.

## 4. PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA

4.1. O Projeto LAD o seguinte cronograma:

Ordem	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital.	05/07/24
2	Impugnação do edital.	04/07/24
3	Apreciação pela Prodin dos pedidos de impugnação do edital.	05/07/24
4	Publicação da versão final do edital.	08/07/24
5	Período de inscrição do projeto.	09 a 25/07/24
6	Divulgação preliminar das inscrições.	26/07/24
7	Apresentação de pedidos de recursos das inscrições.	26/07/24

8	Avaliação dos pedidos de recursos realizada pela Comissão.	29/07/24
9	Homologação das inscrições.	29/07/24
10	Maratona de Desafios (Primeira Fase).	01/08 a 30/08/24
11	Maratona de Desafios (Segunda Fase).	02/09 a 13/09/24
12	Maratona de Desafio de Propostas de Soluções (CNP).	04/09/24
13	Maratona de Desafio de Propostas de Soluções (CAB).	05/09/24
14	Maratona de Desafio de Propostas de Soluções (CBV).	10/09/24
	Maratona de Desafio de Propostas de Soluções (CAM).	11/09/24
15	Maratona de Desafio de Propostas de Soluções (CAB).	12/09/24
16	Cerimônia de entrega das premiações.	18/09/24
17	Período para implementação e acompanhamento das propostas nos <i>Campi</i> .	23/09 a 25/10/24
18	Entrega do relatório parcial.	04/10/24
19	Apresentação e premiação da melhor proposta no Forint.	A Definir.
20	Entrega do relatório final.	06/12/24.

4.2 No período do Pré-evento, serão disponibilizados pré-desafios vinculados ao tema "Liderança Democrática Estudantil".

4.3 Os pré-desafios (esquenta) não serão computados para premiação final, serão apenas para familiarização e preparação para o dia da Maratona de Desafios de Propostas de Soluções.

4.4 As equipes participantes deverão, durante o período do Projeto LAD, desenvolver uma solução aplicada a umas das seguintes áreas: políticas, ambientais, econômicas, sociais, culturais e patrimoniais.

4.5 Cada equipe apresentará sua solução e seu protótipo funcional para uma banca avaliadora definida pela organização do evento no dia da maratona.

4.6 É de responsabilidade dos inscritos acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do cronograma.

4.7 As equipes receberão certificados de participação no dia da cerimônia.

4.8 Só serão habilitados para a certificação aqueles que submeterem em equipe o produto para a banca avaliadora.

4.9 A maratona será estruturada em duas etapas com cronograma especificado neste edital.

4.10 A primeira etapa será totalmente *on-line* e classificatória para a segunda etapa.

4.11 Serão classificadas 10 equipes de cada *Campus* para a segunda etapa.

4.12 A segunda etapa será presencial no *Campus*.

4.13 Na segunda etapa será classificada apenas 1 equipe por *Campus*.

## 6. DESAFIOS

6.1 Ao longo do evento, as equipes deverão desenvolver soluções com o objetivo de impulsionar um espaço no qual os estudantes possam discutir e propor mudanças políticas, ambientais, econômicas, sociais, culturais e patrimoniais.

6.2 As equipes receberão informações e contextualização sobre os desafios para embasar a criação de soluções.

6.3 Os desafios serão alinhados com pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e alinhado com pelo menos uma das metas correspondentes.

6.4 Os ODS e suas respectivas metas estão disponibilizados no anexo I deste edital.

6.5 Os 20 temas a seguir são exemplos que podem ser abordados na Maratona de Desafios do Projeto Líderes em Ascensão Democrática (LAD), cada um alinhado com pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- a. **Política e Participação Estudantil:** Desenvolvimento de plataformas digitais para fomentar a participação dos estudantes nas decisões no campus. (ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
- b. **Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos:** Criação de um sistema eficiente de coleta, separação e reciclagem de lixo no *Campus*. (ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis).
- c. **Eficiência Energética:** Implementação de medidas para reduzir o consumo de energia e promover o uso de energias renováveis na instituição. (ODS 7: Energia Limpa e Acessível).
- d. **Economia Circular no Ambiente Escolar:** Desenvolvimento de iniciativas que promovam a reutilização e reciclagem de materiais escolares. (ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis).
- e. **Inclusão Digital:** Projetos para garantir acesso à tecnologia e internet para todos os estudantes. (ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura).
- f. **Saúde e Bem-Estar:** Criação de programas de saúde mental e física para estudantes e funcionários. (ODS 3: Saúde e Bem-Estar).
- g. **Educação de Qualidade:** Propostas para melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem através de métodos inovadores e inclusivos. (ODS 4: Educação de Qualidade).
- h. **Preservação e Valorização da Cultura Local:** Projetos que promovam a cultura local e a integração dos conhecimentos tradicionais no currículo escolar. (ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis).
- i. **Empreendedorismo Juvenil:** Desenvolvimento de oficinas e cursos para incentivar o empreendedorismo entre os estudantes. (ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico).
- j. **Agricultura Sustentável:** Implementação de hortas escolares que utilizem técnicas de agricultura sustentável e sirvam como laboratório de aprendizagem. (ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável).
- k. **Mobilidade Sustentável:** Criação de programas para incentivar o uso de bicicletas e transportes públicos entre os estudantes e funcionários. (ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis).
- l. **Redução de Desigualdades:** Iniciativas que promovam a igualdade de gênero e a inclusão de grupos minoritários na escola. (ODS 5: Igualdade de Gênero).
- m. **Conservação da Água:** Desenvolvimento de projetos para o uso eficiente e a reutilização da água na instituição. (ODS 6: Água Potável e Saneamento).
- n. **Comunicação e Engajamento Social:** Campanhas de comunicação que promovam a conscientização sobre questões sociais e ambientais. (ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação).
- o. **Alimentação Saudável:** Programas para promover a alimentação saudável entre os estudantes, incluindo a revisão do cardápio da cantina escolar. (ODS 3: Saúde e Bem-Estar).
- p. **Tecnologia para a Educação:** Criação de aplicativos ou plataformas digitais que facilitem o aprendizado e a gestão educacional. (ODS 4: Educação de Qualidade).
- q. **Segurança no Ambiente Escolar:** Desenvolvimento de protocolos e medidas para aumentar a segurança dentro da escola. (ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
- r. **Engajamento Comunitário:** Projetos que incentivem a participação dos estudantes em atividades comunitárias e de voluntariado. (ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis).
- s. **Proteção da Biodiversidade:** Iniciativas para preservar e restaurar áreas verdes dentro e ao redor da escola. (ODS 15: Vida Terrestre).
- t. **Transparência e Governança no Campus:** Implementação de práticas de governança que aumentem a transparência e a *accountability* na gestão escolar. (ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

6.6 Os temas podem ser utilizados pelos estudantes para desenvolver soluções inovadoras e práticas que possam ser implementadas no ambiente estudantil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a formação de futuros líderes comprometidos com a transformação social.

## 7. AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação dos projetos será feita por uma banca avaliadora que analisará o protótipo desenvolvido e a apresentação das equipes.

7.2. Critérios de avaliação das apresentações:

- a. Metodologia.
  - b. Originalidade.
  - c. Capilaridade para ser replicado nas unidades do IFRR.
  - d. Aderência à grande área selecionada.
  - e. Aderência ao ODS selecionado.
  - f. Impacto social.
  - g. Resultados alcançados/Produtos entregues que contribuem para o alcance do ODS selecionado.
- 7.3. As avaliações serão feitas em escala de 1 a 5, considerando o nível 1 a maior nota e o nível 5 a menor nota, conforme anexo II.
- 7.4. A comissão avaliadora será composta por professores, especialistas convidados e representantes estudantis.

## **8. APORTE FINANCEIRO E PREMIAÇÃO**

### **8.1 Recursos financeiros**

8.1.1 Serão disponibilizados recursos financeiros no total de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para apoiar até 5 propostas destaques, de acordo com os critérios definidos neste edital.

8.1.2 Será selecionada uma equipe destaque em cada *Campus*.

8.1.3 Cada proposta de solução deverá apresentar orçamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do total disponibilizado.

8.1.4 Os recursos a serem utilizados devem ser justificados tendo em vista as atividades previstas na proposta submetida.

### **9.2 Destinação do recurso:**

9.2.1 Os recursos serão destinados à pactuação das propostas de soluções aprovadas pela avaliação dos pares.

9.2.2 A execução orçamentária do recurso disponibilizado às propostas de soluções contempladas deverá obedecer o cronograma previsto neste edital.

9.2.3 É vedada a utilização do recurso fora do período estipulado neste edital.

### **9.3 Repasse do recurso**

9.3.1 O Professor-orientador da equipe com proposta aprovada receberá o apoio financeiro em parcela única, mediante assinatura de Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Proposta de Solução.

### **9.4 Premiação**

9.4.1 Todos os membros das equipes classificadas para a segunda etapa serão premiados.

9.4.2 Os membros das equipes classificadas na segunda etapa receberão premiação destaque.

## **10. USO DA IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

10.1. Será solicitado ao participante autorização à Comissão Organizadora e parceiros a divulgar seu nome, título do projeto e quaisquer imagens que forem capturadas durante o evento para fins de divulgação, tendo em vista autorização expressa realizada pelos interessados e responsáveis (caso menor de idade) no dia da maratona.

10.2. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da Comissão Organizadora,

que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus para fins lícitos da forma que melhor lhe prover.

10.3. As equipes e seus membros responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a Comissão Organizadora e seus parceiros indene em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando violação à propriedade intelectual de terceiros).

10.4. A Comissão Organizadora poderá usar, sem ônus, a proposta desenvolvida para outras instituições.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A inscrição e aprovação dos candidatos implicam no conhecimento e total aceitação deste regulamento.

11.2 Cada equipe deverá dispor de um *notebook* ou computadores no dia da maratona presencial.

11.3 As dúvidas ou divergências não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

11.4 Os participantes declaram ainda que qualquer funcionalidade dos respectivos projetos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste evento, não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.

11.5 Se o LAD, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente pela organização, concluir que qualquer participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do evento, o referido participante, bem como seu grupo, será imediatamente desclassificado.

11.6 Quaisquer controvérsias ou reclamações que surgirem entre os participantes e o LAD, será resolvido pela comissão organizadora.

## **12 CONTATOS:**

### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin)**

Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220

E-mail: [prodin@ifrr.edu.br](mailto:prodin@ifrr.edu.br).

Boa Vista, 4 de julho de 2024.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Reitora do IFRR

Decreto de 16 de dezembro de 2020,  
publicado no DOU de 17 de dezembro de  
2020

**ADNELSON JATI BATISTA**

Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional do IFRR

## ANEXO I - RELAÇÃO DOS 17 ODS E SUAS RESPECTIVAS METAS

### ODS 1 - Erradicação da Pobreza

O ODS 1 trata da pobreza, cuja erradicação é entendida pelo Brasil como ponto central para toda a estratégia de desenvolvimento sustentável. A meta 1.1, e também mais urgente, é a erradicação da pobreza extrema. De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), fomos um dos países com melhor desempenho nesta meta, na última década: o Brasil reduziu a pobreza extrema a menos de um sétimo do nível de 1990, e a proporção de pessoas vivendo em pobreza extrema passou 25,5% para 3,5%, em 2012. O desafio maior, portanto, é tratar das outras metas, como a 1.2: reduzir à metade, até 2030, a proporção de indivíduos vivendo em situação de pobreza (e não apenas a pobreza extrema). Para dar conta deste objetivo, o país precisará estabelecer novos marcos políticos para garantir que sistemas de proteção social atinjam os indivíduos pobres e vulneráveis.

#### METAS

1.1 até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

1.2 até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.3 implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.a garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LDCs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.b criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

### ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

A fome é um dos aspectos que podem estar associados à pobreza, como se observa na meta 2.1. Assim, o ODS 2 tem uma característica complementar ao ODS 1. No entanto, ele traz novas dimensões, voltadas para a saúde (desnutrição de crianças e da população em geral, na meta 2.2), para a produção de alimentos sustentável (por exemplo, nas metas 2.4 e 2.5), e para a economia (metas 2.b e 2.c). Este ODS ainda depende da formulação de indicadores concretos e objetivos, que passem a ser monitorados para verificar se há avanço na agricultura sustentável, na construção de bancos de genes de plantas e animais e nos esforços para manter a biodiversidade. Por fim, a ampliação da produtividade e da renda dos pequenos produtores agrícolas, indígenas, pescadores e pastores, com atenção especial às mulheres, é uma meta (2.3) que tem um impacto direto na diminuição da pobreza e na promoção de uma economia mais sustentável.

#### METAS

2.1 até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir até 2025 as metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola

2.4 até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

2.a aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.b corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.c adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

### **ODS 3 – Saúde e bem-estar**

O ODS 3 tem seu foco principal na saúde da população. Por isso, apresenta metas como: a redução drástica da mortalidade materna (3.1), o fim das mortes evitáveis de bebês e crianças (3.2), o combate a doenças como a AIDS, a tuberculose, a malária, a hepatite, entre outras transmissíveis (3.3). Também trata da redução a um terço das mortes prematuras por doenças não transmissíveis (3.4), como hipertensão e diabetes. Já que os usos de álcool, de tabaco e de entorpecentes são graves problemas de saúde pública, eles também são alvo deste ODS (3.5). Por fim, as mortes em situações de trânsito constituem outra preocupação, expressas na meta 3.6. O acesso aos sistemas de saúde e o sistema de prevenção e de proteção do bem estar dos cidadãos são abordados aqui neste ODS (3.7), assim como novos desenvolvimentos de vacinas e pesquisas para a melhoria da saúde no planeta (3.b). A área de saúde pública conta com indicadores bastante consolidados no mundo, com protagonismo da Organização Mundial da Saúde (OMS), órgão das Organização das Nações Unidas (ONU). A coleta e o tratamento de informações sobre saúde pública no Brasil já tem uma série de referências, que se aprimoram a cada ano, e podem ser estudadas por meio do Datasus, o departamento de informática do Sistema Único de Saúde (SUS). Estão disponíveis estatísticas de nascimento, mortalidade, registros de incidência de doenças e até mesmo internações e custos associados. A Rede Interagencial de Informações para a Saúde (Ripsa), formalizada em 1996 para viabilizar parcerias entre entidades dos segmentos técnicos e científicos nacionais envolvidos na produção, análise e disseminação de dados de saúde pública, é uma referência na organização de informações úteis à compreensão da realidade sanitária brasileira. O desafio, portanto, não é exatamente produzir informações e indicadores, mas sim, fazer com que cada município aperfeiçoe seu processo de registro dos dados de saúde, e se aproprie das estatísticas, de forma a promover melhorias substanciais no bem-estar e na prevenção de doenças.

#### **METAS**

3.1 até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.2 até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

3.7 até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 atingir a cobertura universal de saúde (UHC), incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.a fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado

3.b apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.c aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS

3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

#### **ODS 4 – Educação de qualidade**

A educação de qualidade para todos é foco do ODS 4. Garantir que todos os jovens concluam a educação básica é o que determina a meta 4.1. Mas não basta a conclusão: todo o processo de educação formal deve primar pelo desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, desde a primeira infância (4.2) até a formação técnica e superior (4.3). A alfabetização de jovens e adultos (4.6) e sua qualificação para o mundo do trabalho (4.4) são preocupações que complementam este objetivo. Pressuposto para a educação de qualidade são instalações adequadas para o processo de ensino e aprendizagem e professores com boa formação. Com recursos humanos motivados e capazes, as escolas poderão transmitir aos seus estudantes os princípios de cidadania global, valorização de diversidades e a educação para o desenvolvimento sustentável.

#### **METAS**

4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.3 até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, incluídos e eficazes para todos

4.b até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular, os países menos desenvolvidos, SIDS e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação (TIC), técnicos, de engenharia e científicos programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS

### **ODS 5 – Igualdade de gênero**

A igualdade de gênero, com empoderamento de meninas e mulheres é o tema do ODS 5. Esse objetivo pede o fim da discriminação (5.1) e da violência (5.2) contra mulheres e meninas. Para além da dimensão da cidadania e do direito à vida, a meta trata também de questões econômicas, buscando reformas que levem a direitos iguais à propriedade, controle sobre a terra, recursos financeiros, herança e recursos naturais (5.a). Como estratégia para conferir mais poder as mulheres, está o uso das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), sobre o que versa a meta 5.b.

#### **METAS**

5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da CIPD e da Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b aumentar o uso de tecnologias de base, em particular das TIC, para promover o empoderamento das mulheres

5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

### **ODS 6 – Água potável e saneamento**

A preocupação com a existência de água potável e segura para todos é o centro desse ODS (6.1 e 6.3). Indissociável desta temática é a oferta de saneamento e higiene (6.2), uma vez que a falta destes pode levar à contaminação do solo, de rios, mares e fontes de água para abastecimento. O aspecto social da água, recurso indispensável a vida, é apenas um dos vieses do ODS 6. O uso racional pela indústria e agricultura, aumentando a eficiência, são abordados também (6.4). Por fim, são necessários marcos institucionais para favorecer a participação social, para controle do uso da água e monitoração da proteção do meio ambiente (6.b).

#### **METAS**

6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

6.2 até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

6.3 até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

### **ODS 7 – Energia acessível e limpa**

O ODS 7 trata do acesso às diferentes fontes de energia, principalmente às renováveis, eficientes e não poluentes. A preocupação mundial com a energia segura e com a preservação ambiental culminou, em 2002, com a criação da unidade de Energia da Organização das Nações Unidas (ONU) voltada para a temática. Trata-se de um ODS que interliga diferentes níveis de poder: a energia é fundamental para a vida cotidiana, mas também para a produção industrial global. Com isso, os interessados no assunto são muitos e variados: vão desde as famílias que moram no campo, passando pelos municípios urbanos, chegando a Estados nacionais. A energia é um campo de disputa internacional, principalmente quanto ao uso de fontes renováveis e não poluentes, que tem reflexo direto na economia.

#### **METAS**

7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, até 2030

7.3 dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética até 2030

7.a até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos e SIDS

### **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico**

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 é o que tem como centro o mundo do trabalho e do desenvolvimento econômico. Por isso, entre seus detalhamentos, vários tratam da economia internacional, seja por metas de desempenho econômico (8.1), seja por busca de eficiência e produtividade (8.2 e 8.4). O emprego decente, o empreendedorismo e o valor à criatividade e à inovação são tema do objetivo 8.3, que incentiva a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas. Uma preocupação especial é com o trabalho para grupos sociais específicos, como as mulheres, pessoas com deficiência e os jovens (8.5, 8.6 e 8.a). Além disso, a meta propõe o incentivo ao turismo sustentável (8.9), que gera empregos e promove a cultura, e o respeito aos direitos trabalhistas, inclusive de migrantes.

#### **METAS**

8.1 sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos

8.2 atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.4 melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.5 até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a moderna escravidão e tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário

8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

8.10 fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos

8.a aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado (Enhanced Integrated Framework) para os países menos desenvolvidos

8.b até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da OIT

### **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura**

Este ODS trata, principalmente, do desenvolvimento da indústria, da inovação e da geração de valor. Para tanto, a infraestrutura é questão básica de suporte. Aqui, ela deve ser entendida de modo amplo, que vai desde a construção e manutenção de portos, aeroportos, ferrovias, terminais para escoamento da produção, até parques de inovação, passando por atendimento de redes de telecomunicações. O desenvolvimento tecnológico e a diversificação industrial têm papel central neste objetivo, uma vez que possibilita o ganho de eficiência na produção.

#### **METAS**

9.1 desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.5 fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

9.a facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos (LDCs), aos países em desenvolvimento sem litoral (LLDCs) e aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS)

9.b apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

9.c aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

### **ODS 10 – Redução das desigualdades**

A redução da desigualdade entre e dentro dos países é o tema deste ODS. Para tanto, é necessário assegurar renda às populações mais pobres (10.1), promover a inclusão social e política (10.2) e adotar políticas de proteção salarial (10.4). Medidas institucionais, como a eliminação de leis discriminatórias e a promoção de leis adequadas (10.3) fazem parte do caminho para a redução das desigualdades. Por fim, fiscalizar e regular os mercados financeiros, de

forma a não concentrarem renda (10.5), e dar tratamento justo a migrantes (10.7) também estão entre as metas deste ODS.

## METAS

10.1 até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.4 adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

10.7 facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

10.b incentivar AOD e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, SIDS e LLDCs, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.c até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%

## **ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis**

Cidades mais inclusivas, seguras, sustentáveis e resilientes a desastres ou a eventos incomuns são as metas deste objetivo, conhecido como ODS das cidades. Por isso, um primeiro ponto é a urbanização de favelas (11.1). Como a mobilidade urbana é fundamental para que o indivíduo exerça sua cidadania, a melhoria da oferta de serviços de transporte, com atendimento para todos os tipos de grupos, incluindo os em vulnerabilidade, mulheres, pessoas com deficiência e idosos, é foco da meta 11.2. A preservação da cultura (11.4), o fortalecimento dos espaços de participação (11.3), a redução do número de mortes, de pessoas afetadas por catástrofes e de prejuízos (11.5) e a redução dos impactos ambientais pela vida e produção econômica nas cidades complementam as metas deste ODS.

## METAS

11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao PIB global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o "Sendai Framework" para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.c apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

## **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis**

O ODS 12 aborda a produção e o consumo sustentáveis, com foco em ações globais (12.1) e locais, como alcançar o uso eficiente de recursos naturais (12.2), reduzir o desperdício de alimentos (12.3), manejar resíduos químicos de maneira responsável (12.4). Neste objetivo, também estão incluídos o cuidado com resíduos sólidos (12.5), a diminuição da emissão de poluentes (12.4). São levantadas possibilidades de práticas para empresas e também para a gestão do Estado, por meio da realização de compras públicas sustentáveis.

### **METAS**

12.1 implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

12.3 até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

12.4 até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização

12.6 incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.a apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.c racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

## **ODS 13 – Combate às alterações climáticas**

Assim como o ODS 11, este objetivo confere importância à resiliência e a capacidade de adaptação dos

agrupamentos humanos frente aos riscos associados ao clima e às catástrofes naturais (13.1). No entanto, o foco central é combater a mudança climática e seus impactos. Trata-se de meta que exigirá investimentos em conscientização, sensibilização, formação e educação (13.3).

## **METAS**

13.1 reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2 integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce

13.a implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da UNFCCC para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

## **ODS 14 – Vida de baixo d'água**

A conservação dos recursos marinhos é tema deste ODS. Uma preocupação importante é com a redução da poluição (14.1), enfrentando, por exemplo, a acidificação dos mares (14.3). A pesca, de acordo com a meta 14.4, deve ser regulada, a fim de restaurar populações de peixes, para que haja um rendimento máximo e sustentável. Neste sentido, devem ser preservados também o acesso ao mar, aos recursos naturais e aos mercados ao pescador artesanal (14.b).

## **METAS**

14.1 até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.5 até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.6 até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca INN, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da OMC<sup>1</sup>

14.7 até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os SIDS e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.a aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS

14.b proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

14.c assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito

internacional, como refletido na UNCLOS, que prevê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro que queremos”

### **ODS 15 – Vida sobre a terra**

A preservação dos ecossistemas terrestres, das florestas e da biodiversidade são o tema deste ODS. A preocupação não se dá só com a preservação e/ou conservação do que já existe, mas também com a reversão de danos já causados ao ambiente. Deter o desmatamento é uma das metas desse ODS (15.2), com a qual o Brasil tem muito a se envolver, dadas a Mata Atlântica e Floresta Amazônica, por exemplo. Quando áreas são desmatadas, em geral, passa a haver processos de desertificação, que devem ser combatidos (15.3). A preservação da biodiversidade e de espécies ameaçadas, por sua vez, são alvo do objetivo 15.5. Há também uma meta específica para acabar com a caça ilegal e com o tráfico de espécies da fauna e da flora (15.7). Os valores dos ecossistemas e da biodiversidade, conforme a meta 15.9, devem ser integrados aos processos de desenvolvimento e de redução da pobreza (15.9).

#### **METAS**

15.1 até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento

15.3 até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.4 até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

15.7 tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.8 até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas

15.a mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

### **ODS 16 – Paz, justiça e instituições fortes**

O acesso à Justiça, a segurança pública e a promoção de uma sociedade mais pacífica são o tema do ODS 16. Por isso, neste objetivo, entram metas associadas à redução de mortes por violência (16.1), tráfico e tortura contra crianças (16.2) e à promoção de um Estado de Direito em que todos tenham direito a se defender (16.3). Crimes internacionais, como o tráfico de armas (16.4) também são abordados. O fenômeno global da corrupção, por sua vez, é alvo da meta 16.5. A participação social nas instituições de poder (16.8), amparada por acesso público à informação (16.10), traz a dimensão da representação e da governança neste ODS. ser integrados aos processos de desenvolvimento e de redução da pobreza (15.9).

#### **METAS**

16.1 reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os

lugares

16.2 acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

16.4 até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

16.5 reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.8 ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

16.9 até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.10 assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

16.b promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

### **ODS 17 – Parcerias em prol das metas**

O ODS 17 é o que tem mais metas e aborda diferentes frentes associadas ao desenvolvimento sustentável. Há objetivos para finanças, tecnologia, capacitação, comércio, coerência de políticas e de instituições, parcerias multissetoriais, dados, monitoramento e prestação de contas. Trata-se de um objetivo mais voltado para a ação internacional de auxílio a países em desenvolvimento, ampliando as possibilidades de investimento, transferência tecnológica, comércio multilateral. Mas também dá conta dos meios de implementação (assistência técnica, recursos financeiros, descentralização de conhecimentos e fortalecimento de capacidades institucionais) para o conjunto dos ODS. Busca-se ainda aumentar a estabilidade macroeconômica global, a partir da coordenação de políticas (17.13). Por fim, argumenta-se a necessidade de ampliar a disponibilidade de informações desagregadas por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica (17.18), para monitorar e planejar ações para a concretização dos ODS.

#### **METAS**

##### **Finanças**

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

##### **Tecnologia**

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por

meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

#### Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

#### Comércio

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

#### Questões sistêmicas

##### Coerência de políticas e institucional

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

##### As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

##### Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementam o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

## ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
<b>1. Metodologia</b>	10 pontos	Metodologia claramente definida, inovadora e adequada ao projeto.  <b>(10 pontos)</b>	Metodologia bem definida e adequada ao projeto.  <b>(8 pontos)</b>	Metodologia definida, mas com algumas inadequações.  <b>(6 pontos)</b>	Metodologia pouco clara e com várias inadequações.  <b>(4 pontos)</b>	Metodologia inexistente ou totalmente inadequada.  <b>(2 pontos)</b>
<b>2. Originalidade</b>	20 pontos	Altamente inovador e único no contexto do IFRR.  <b>(20 pontos)</b>	Inovador e diferenciado em alguns aspectos.  <b>(16 pontos)</b>	Com alguns elementos inovadores.  <b>(12 pontos)</b>	Pouco inovador.  <b>(8 pontos)</b>	Não apresenta originalidade.  <b>(2 pontos)</b>
<b>3. Capilaridade para ser replicado nas unidades do IFRR</b>	20 pontos	Altamente replicável nos 5 <i>Campi</i> do IFRR.  <b>(20 pontos)</b>	Replicável em 4 <i>Campi</i> do IFRR.  <b>(16 pontos)</b>	Replicável em 3 <i>Campi</i> do IFRR.  <b>(12 pontos)</b>	Replicável em 2 <i>Campi</i> do IFRR.  <b>(8 pontos)</b>	Não é replicável.  <b>(2 pontos)</b>
<b>4. Aderência à grande área selecionada</b>	10 pontos	Totalmente alinhado com a área.  <b>(10 pontos)</b>	Bem alinhado com a área.  <b>(8 pontos)</b>	Moderadamente alinhado com a área.  <b>(6 pontos)</b>	Pouco alinhado com a área.  <b>(4 pontos)</b>	Não alinhado com a área.  <b>(2 pontos)</b>
<b>5. Aderência ao ODS selecionado</b>	10 pontos	Totalmente alinhado com o(s) ODS selecionado(s).  <b>(10 pontos)</b>	Bem alinhado com o(s) ODS selecionado(s).  <b>(8 pontos)</b>	Moderadamente alinhado com o(s) ODS selecionado(s).  <b>(6 pontos)</b>	Pouco alinhado com o(s) ODS selecionado(s).  <b>(4 pontos)</b>	Não alinhado com o(s) ODS selecionado(s).  <b>(2 pontos)</b>
<b>6. Impacto social</b>	20 pontos	Atende de maneira excelente aos interesses e demandas referente às Políticas de , considerando os ODS.  <b>(20 pontos)</b>	Atende bem aos interesses e demandas públicas, considerando os ODS.  <b>(16 pontos)</b>	Atende moderadamente aos interesses e demandas públicas, considerando os ODS.  <b>(12 pontos)</b>	Atende pouco aos interesses e demandas públicas, considerando os ODS.  <b>(8 pontos)</b>	Não atende aos interesses e demandas públicas, considerando os ODS.  <b>(2 pontos)</b>
<b>7. Resultados alcançados/Produtos entregues que contribuem para o alcance do ODS selecionado</b>	10 pontos	Altamente sustentável, com impacto ambiental mínimo e uso de materiais recicláveis, resultados e produtos excelentes que contribuem significativamente para o ODS.  <b>(10 pontos)</b>	Sustentável, com impacto ambiental reduzido e práticas eco-friendly, resultados e produtos bons que contribuem para o ODS.  <b>(8 pontos)</b>	Moderadamente sustentável, com algum impacto ambiental e uso limitado de materiais recicláveis, resultados e produtos moderados que contribuem para o ODS.  <b>(6 pontos)</b>	Pouco sustentável, com impacto ambiental significativo e práticas limitadas de sustentabilidade, com resultados e produtos pouco significativos para o ODS.  <b>(4 pontos)</b>	Não sustentável, com alto impacto ambiental e práticas não eco-friendly, não apresentando resultados ou produtos significativos para o ODS.  <b>(2 pontos)</b>
<b>Total nos Níveis</b>	100 pontos					
<b>Total</b>						

---

**Nota:** Cada critério deve ser avaliado de acordo com a descrição em cada nível, atribuindo a nota correspondente. A soma das notas dará a pontuação total.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 04/07/2024 15:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286126

Código de Autenticação: 64245b7f6b

